



EDITAL Nº 10/2026 - CPOS-SFM/INISA/UFMS

O Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, Curso de Mestrado Profissional, do Instituto Integrado de Saúde da UFMS, torna público aos interessados que aceitará alunos na condição de Aluno Especial para cursar disciplinas em 2026/2. A seleção é destinada aos profissionais de nível superior na área de saúde e afins.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Aluno com Matrícula Especial é todo aquele que queira se inscrever para cursar disciplinas isoladas oferecidas pelo Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família no semestre letivo indicado no presente Edital;

1.2. A matrícula como estudante especial não cria qualquer vínculo com os cursos de pós-graduação stricto sensu da UFMS;

1.3. A aprovação como Aluno Especial não garante o ingresso do estudante em Processos Seletivos futuros para Alunos com Matrícula Regular;

1.4. Os créditos obtidos nas disciplinas como Aluno Especial poderão ser convalidados posteriormente, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, caso o interessado vier a ser matriculado como aluno regular.

1.5. O abandono, cancelamento de inscrição ou reprovação por faltas, sem a devida justificativa pelo Aluno Especial, implicará no impedimento de inscrição como Aluno Especial em disciplinas nos semestres subsequentes.

1.6. O candidato poderá cursar apenas 01 (uma) disciplina, indicando duas opções no Formulário de inscrição, de acordo com sua ordem de prioridade (Anexo I).

2. DAS DISCIPLINAS E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. A oferta de disciplinas e o respectivo número de vagas para Alunos Especiais estão abaixo relacionados no quadro 1.

Quadro 1. Oferta de Disciplinas para Alunos Especiais

Turma 2026 – 2º semestre			
Disciplina	Créditos (Carga Horária)	Período	Vagas
Avaliação e Planejamento em Saúde (Obrigatória) Docentes: Responsável: Nathan Aratani; Rafael Aiello Bomfim; Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso.	2 (30h)	11/09 - 08:00 às 12:00 / 13:30 às 17:00 25/09 - 08:00 às 12:00 / 13:30 às 17:00 09/10 - 08:00 às 12:00 / 13:30 às 17:00 23/10 - 08:00 às 12:00 / 13:30 às 17:00	2
Ementa: Conceitos básicos de dados, informação e indicadores em saúde. Monitoramento e avaliação em saúde: conceitos, abordagens e modelos avaliativos. Utilização da avaliação nos serviços de saúde.			
Disciplina	Créditos/CH	Período	Vagas



<p>Promoção e Educação em Saúde (Obrigatória)</p> <p>Docentes: Responsável: Adriane Pires Batiston; Priscila Maria Marcheti Fiorin.</p>	<p>2 (30h)</p>	<p>10/09 - 08:00 às 12:00 / 13:30 às 17:00 24/09 - 08:00 às 12:00 / 13:30 às 17:00 08/10 - 08:00 às 12:00 / 13:30 às 17:00 22/10 - 08:00 às 12:00 / 13:30 às 17:00</p>	<p>2</p>
<p>Ementa: Processo Saúde-Doença. Promoção e conceito ampliado de saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Bases conceituais e metodológicas da educação em saúde. Diálogo entre a ciência e a cultura popular. Referenciais pedagógicos da interface saúde/educação.</p>			

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá encaminhar no e-mail: ppgsf.inisa@ufms.br no período de **27 a 29 de julho de 2026**, os seguintes documentos digitalizados:

- a) Formulário de inscrição preenchido (anexo único deste edital);
- b) Documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;
- c) CPF;
- d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;
- e) Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Passaporte, somente para candidatos estrangeiros;
- h) Diploma de graduação e Histórico escolar;
- i) Histórico escolar e documento oficial emitido por Instituição com curso de graduação reconhecido pelo MEC em que se comprove estar o candidato em condições de concluir o respectivo curso de graduação até o prazo previsto para matrícula, somente para candidatos acadêmicos do último ano de curso de graduação;
- j) Currículo Lattes do candidato, atualizado, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos alunos para as vagas de aluno especial, ficará a cargo do corpo docente responsável pela referida disciplina. O resultado da análise será publicado no dia **3 de agosto de 2026** na página do programa: <https://ppgsf.ufms.br/>.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula será realizada automaticamente pela secretaria do programa.

PRISCILA MARIA MARCHETI FIORIN,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família.

Anexo - Formulário de Inscrição
(Edital nº 10/2026 - CPOS-SFM/INISA)



Nome
Endereço
Nº
Complemento
Bairro
CEP
Cidade
UF
Telefone Residencial
Telefone do Trabalho
Celular
E-Mail
Nome do Pai
Nome da Mãe
Data de Nascimento
Naturalidade
Nacionalidade
Sexo
Estado Civil
RG
Órgão Expedidor
CPF
Título de Eleitor
Zona
Seção
UF
Profissão atual

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação:

Instituição (Sigla)

Ano de início

Ano de término

Especialização

Instituição (Sigla)

Ano de início

Ano de término

SOLICITA INSCRIÇÃO NA DISCIPLINA:**1ª Opção:****2ª Opção:****Exposição de motivos para escolha da(s) disciplina(s):**

Eu, _____, DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas e caso seja selecionado, ACEITO o sistema e os critérios adotados pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família do Instituto Integrado de Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, ____ de _____ de 2026.

(Assinatura do candidato)



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Maria Marcheti Fiorin, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/07/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6515640** e o código CRC **1B770ABF**.

Comissão Acadêmica Local de Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002309/2024-57

SEI nº 6515640

